



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/SEGES/2021

PROCESSO Nº 6013.2021/0000094-7

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços técnicos de manutenção geral, preventiva, corretiva e emergencial, incluindo fornecimento de peças, instalação, materiais, acessórios e mão de obra em cabine primária, classe 13.8 KV, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital que antecedeu a presente contratação e parte integrante deste contrato, como Anexo Único.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação de vigência contratual.
VALOR TOTAL:	R\$ 19.931,89 (dezenove mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). 74.162/2023 no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) 74.165/2023 no valor de R\$ 724,46 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)
NOTA DE EMPENHO:	74.169/2023 no valor de R\$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) 74.172/2023 no valor de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 e 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **SOPHIA FELIX MEDEIROS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.938.008/0001-00, com sede na Rua Anori, nº 101, Jardim Bom Clima, CEP 07.122-080, Guarulhos/SP, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e do [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/SEGES/2021**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade com os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/SEGES/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/08/2023 (inclusive) a 15/08/2024.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As Partes ajustam que o Contrato permanece com o valor total anual de R\$ 19.931,89 (dezenove mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor total mensal estimado de R\$ 1.660,99 (um mil seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

2.1.1. Os valores dos serviços serão oportunamente reajustados por apostilamento, conforme item 4.4 da Cláusula Quarta do Contrato nº 002/SEGES/2021, quando da divulgação do índice aplicável.

2.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 do exercício vigente, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 74.162/2023, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), e Nota de Empenho nº 74.165/2023, no valor de R\$ 724,46 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 7.474,46 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à prestação de serviços e reajustes, devendo o valor remanescente onerar dotação orçamentária própria do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária.

2.3. O custeio do fornecimento de peças onerará a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001 do exercício vigente, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 74.169/2023, no de valor R\$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e Nota de Empenho nº 74.172/2023, no valor de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.868,62 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor suscitado no item 2.2, devendo o valor remanescente onerar dotação orçamentária própria do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/SEGES/2021 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA
usuário externo - Cidadão
Em 11/08/2023, às 16:37.



Sophia Felix Medeiros
Coordenador(a) I
Em 11/08/2023, às 17:46.



Raquel Nascimento Santos

Testemunha

Em 11/08/2023, às 17:51.



Pedro Vinicius Teruya Akamine

Testemunha

Em 11/08/2023, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087794977** e o código CRC **EEE78FDA**.

Referência: Processo nº 6013.2021/0000094-7

SEI nº 087794977